

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA  
LEGISLATURA, EM 16-12-2019.

---

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Eng<sup>o</sup> Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Paulo Brum, Reginaldo Pujol e Valter Nagelstein. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Alvoní Medina, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Ricardo Gomes e Roberto Robaina. Do EXPEDIENTE, constaram os Ofícios n<sup>os</sup> 648, 709 e 710/19, de Fernanda Almeida Cappelini, Coordenadora de Filial da Caixa Econômica Federal. A seguir, foi apregoado documento firmado por Professor Wambert, informando que a Bancada do PL integra o Bloco Parlamentar formado também pelas Bancadas do SD e do REP. Em continuidade, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Reginaldo Pujol, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente sessão. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1<sup>a</sup> sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo n<sup>o</sup> 023/19, os Projetos de Lei do Legislativo n<sup>os</sup> 031, 038, 152, 154, 163, 164, 183, 188, 206, 207, 211, 215 e 218/19, o Projeto de Lei do Executivo n<sup>o</sup> 038/19 e os Projetos de Resolução n<sup>os</sup> 055 e 056/19; em 2<sup>a</sup> sessão, o Projeto de Lei Complementar do Executivo n<sup>o</sup> 021/19, os Projetos de Lei do Legislativo n<sup>os</sup> 114/18 e 194/19 e o Projeto de Lei do Executivo n<sup>o</sup> 031/19, este discutido por Adeli Sell. Em GRANDE EXPEDIENTE, pronunciaram-se Hamilton Sossmeier e Idenir Cecchim. Às quatorze horas e quarenta e sete minutos, em cumprimento a deliberação do Colégio de Líderes, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Reginaldo Pujol e secretariados por João Carlos Nedel. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1<sup>o</sup> Secretário e pela Presidente.

---

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Apregoo documento datado de 16 de dezembro de 2019 em que o Ver. Professor Wambert comunica que, em razão de sua reopção partidária, passa a integrar o Partido Liberal – PL e permanece integrando o bloco parlamentar formado pelas bancadas do SD e REP.

Esta presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar no período de Pauta. Após retornaremos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Passamos à

## **PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR**

**(05 oradores/05 minutos/com aparte)**

### **1ª SESSÃO**

**PROC. Nº 0495/19 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 023/19**, de autoria da Ver<sup>a</sup> Lourdes Sprenger, que inclui inc. V no parágrafo único do art. 51 da Lei Complementar nº 694, de 21 de maio de 2012 – que consolida a legislação sobre criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Porto Alegre e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, excetuando da proibição à permanência de animais em locais públicos ou privados de uso coletivo os estabelecimentos comerciais privados, tais como shoppings e lojas, que permitam aos clientes a permanência e a condução de seus animais de estimação.

**PROC. Nº 0052/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 031/19**, de autoria do Ver. Adeli Sell, que institui o Serviço de Mediação Escolar no Município de Porto Alegre.

**PROC. Nº 0074/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 038/19**, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni e do Ver. Roberto Robaina, que institui a Política Municipal sobre Pessoas Desaparecidas e inclui a efeméride Mês Municipal de Mobilização para a Prevenção do Desaparecimento de Pessoas e para a Busca de Pessoas Desaparecidas no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de maio, e dá outras providências.

**PROC. Nº 0354/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 164/19**, de autoria do Ver. Felipe Camozzato, que altera o *caput* e revoga o § 2º do art. 22 da Lei nº 12.003, de 27 de janeiro de 2016 – que institui a Central de Conciliação e dá outras providências –, modificando critérios para a compensação de débitos inscritos na dívida ativa do Município de Porto Alegre.

**PROC. Nº 0400/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 183/19**, de autoria da Ver<sup>a</sup> Bernadete Senna, que determina que as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de Porto Alegre forneçam informações sobre os horários de atendimento e os profissionais médicos que atuam naquela unidade.

**PROC. Nº 0450/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 206/19**, de autoria do Ver. Professor Wambert, que proíbe a destinação das vagas de estacionamento em frente a estabelecimentos comerciais para uso exclusivo de seus clientes.

**PROC. Nº 0454/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 207/19**, de autoria do Ver. Professor Wambert, que determina o uso de câmera de vídeo corporal nos uniformes dos agentes de fiscalização de trânsito do Município de Porto Alegre.

**PROC. Nº 0467/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 211/19**, de autoria do Ver. José Freitas, que altera o § 8º do art. 27 da Lei nº 11.582, de 21 de fevereiro de 2014, e alterações posteriores, dispondo sobre a adequação à cor definida como padrão da identidade visual dos veículos que compõem o Serviço Público de Transporte Individual por Táxi no Município de Porto Alegre.

**PROC. Nº 0477/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 215/19**, de autoria da Verª Cláudia Araújo, que institui campanha permanente de combate à pedofilia e ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

**PROC. Nº 0485/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 218/19**, de autoria do Ver. José Freitas, que institui, no Município de Porto Alegre, o Programa Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e de Guias Intérpretes para Deficientes Auditivos e Surdocegos.

**PROC. Nº 0570/19 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 056/19**, de autoria do Ver. José Freitas, que concede a Comenda Porto do Sol à Rádio Guaíba Ltda.

**PROC. Nº 0323/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 152/19**, de autoria da Verª Mônica Leal, que cria o Programa de Aproveitamento de Podas de Árvores no Município de Porto Alegre.

**PROC. Nº 0326/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 154/19**, de autoria do Ver. André Carús, que altera a al. g e inclui al. h no inc. III do *caput* do art. 9º da Lei nº 12.518, de 13 de março de 2019, incluindo canteiros, muretas e estruturas análogas no rol dos elementos do mobiliário urbano do Município de Porto Alegre referentes à ornamentação da paisagem e à ambientação urbana.

**PROC. Nº 0350/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 163/19**, de autoria da Verª Mônica Leal, que cria o Programa de Recuperação da Memória de Porto Alegre (Prempoa) e dá outras providências.

**PROC. Nº 0405/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 188/19**, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que institui como Área Especial de Interesse Recreativo e Desportivo a área conhecida como Campinho do Calixto, localizada na Estrada dos Batillanos, nº 666, Bairro Cascata.

**PROC. Nº 0624/19 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 038/19**, que inclui a efeméride Dia Municipal de Doar no anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 -

Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, e alterações posteriores, na terça-feira subsequente ao Dia Mundial de Ação de Graças.

**PROC. Nº 0568/19 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 055/19**, de autoria do Ver. Cassiá Carpes, que concede a Comenda Porto do Sol ao Instituto de Pesquisa da Brigada Militar (IPBM).

## **2ª SESSÃO**

**PROC. Nº 1256/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 114/18**, de autoria da Ver<sup>a</sup> Lourdes Sprenger, que declara de utilidade pública a Fundação Bichoterapia.

**PROC. Nº 0426/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 194/19**, de autoria da Ver<sup>a</sup> Cláudia Araújo, que institui o Centro de Referência para Cães-Guia (CRCG) no Município de Porto Alegre.

**PROC. Nº 0637/19 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 021/19**, que altera o § 5º e os incs. I a VII do § 8º, inclui o art. 34-A e revoga os §§ 6º, 7º, 9º e 10 do art. 32, todos na Lei Complementar nº 765, de 8 de julho de 2015, alterando a forma de cálculo da Gratificação de Atividade Tributária (GAT).

**PROC. Nº 0604/19 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 031/19**, que altera o Anexo e inclui os incs. IX e X e o § 3º no art. 3º da Lei nº 11.403, de 27 de dezembro de 2012 alterada pela Lei 12.296 de 30 de agosto de 2017, que cria empregos em comissão ou funções em comissão na estrutura organizacional da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (Procempa) e dá outras providências.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a Pauta.

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** Vereador Pujol; colegas vereadoras e vereadores, eu também queria me dirigir aqui, de modo especial, ao meu colega presidente da CCJ, Ver. Ricardo Gomes. Eu fui incumbido, na CCJ, de fazer um parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 006. Já levantei essa questão hoje de manhã, porque entreguei o relatório dentro do prazo regimental. O que eu tinha sabido, por informações, é que foi pedida a urgência; foi retirada a urgência. Mas não que havia sido retirado o projeto, tanto que o projeto estava comigo até o início da manhã; eu entreguei esse projeto. Eis que agora somos surpreendidos, e estamos na 2ª sessão de Pauta, com o Projeto de Lei do Executivo nº 031, que trata da mesma questão: revogação de parte da Lei nº 11.403. Nós, em princípio, não temos objeção, porque houve apontamentos de que a configuração, o organograma, as tarefas e as funções de assessoria, gerência, etc., da Procempa, deveriam mudar. Inclusive, para minha

surpresa, de forma positiva, no projeto em pauta já fala que é preciso ter um responsável para implementar o controlador da Lei Geral de Proteção de Dados, e era isso que eu achava que estava faltando, há um tempo, numa nova legislação da Procempa. A lei entrará em vigor em agosto desse ano, uma Lei Geral de Proteção de Dados, não tem mais essa história de sair vendendo os cadastros do INSS, os cadastros das lojas, etc. e tal. Tem uma lei geral, e essa é uma lei importantíssima. E a Procempa, como lida com todos os dados dos servidores públicos na ativa e inativos, com suas licenças, com suas licenças de saúde etc. e tal, está dentro daquele item dos chamados dados sensíveis, portanto, tem que ter um acompanhamento. Agora, o que eu não posso aceitar é que na semana passada veio um projeto, Ver. Robaina, Ver. Oliboni, sem a Exposição de Motivos, que não pode ser aceito. Eu não aceitei, retornou, e o Executivo depois manda para cá? Mas quem está controlando os projetos do Executivo? E aí nós estamos, dia a dia, com essa coisa que ninguém sabe o que vai ser decidido. Nós tínhamos combinado: sessão extraordinária hoje de manhã e hoje de tarde. Aqui tem cobradores, tem um contingente grande de pessoas que trabalham com transporte escolar, porque havia sido dito que nós votaríamos, só que nós estamos atrasados em algumas votações que trancaram ou que vão trancar a pauta. Então eu pediria à Mesa Diretora, à liderança do governo, para que nós, efetivamente, tenhamos se não a segurança, pelo menos uma projeção do que nós votaremos até quinta-feira, porque, depois de quinta-feira zerou, só ano que vem. Aqui tem pessoas que poderiam ou seguramente deveriam estar fazendo outras funções, mas estão aqui apreensivas, com o coração na mão, porque está sendo decidido o seu futuro, não é verdade? Nós precisamos resolver essas questões, mas enquanto nós estamos aqui trabalhando com afinco e dedicação, eu paro e faço um relatório de um projeto que, quando eu estou dentro do prazo, o governo retira e eu não sou comunicado, nem a comissão foi comunicada. Quer dizer, estão nos tirando para bobo. Isso não pode acontecer na relação do Executivo, prefeito municipal, sua equipe e a Câmara Municipal. Me desculpem! Nós estamos preocupados com o transporte escolar, preocupados com os cobradores e nós vamos estar aqui para resolver os problemas da cidade de Porto Alegre. Obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Passamos ao

### **GRANDE EXPEDIENTE**

O Ver. Hamilton Sossmeier está com a palavra em Grande Expediente.

**VEREADOR HAMILTON SOSSMEIER (PSC):** Boa tarde, Presidente, Ver. Reginaldo Pujol; você que nos assiste pela TVCâmara e você que está na plateia. Eu quero parabenizar o Ver. Idenir Cecchim pelo seu projeto, projeto de 30% de replantio de árvores frutíferas; o senhor disse ser um projeto singelo, mas é um projeto de muita valia para nossa comunidade. Espero que esse projeto não seja trancado.

Eu quero apenas fazer um registro de um incêndio que ocorreu na quarta-feira, dia 11 de dezembro, e que atingiu moradias localizadas próximas à Vila Castelo, no bairro Restinga, no extremo-sul de Porto Alegre. Eu estive lá e, infelizmente, apesar de o fogo ter sido controlado, ele retornou na madrugada do dia 12, e moradores relataram que o Corpo de Bombeiros da região teve dificuldades para atender à comunidade, pois não havia água no caminhão, o que prejudicou o socorro imediato. De acordo com a corporação, eles estavam atendendo a outra ocorrência na Pitinga quando foram notificados sobre o incêndio da Restinga, por isso tiveram que retornar à base para abastecer, e outra guarnição foi acionada para apagar definitivamente o fogo. Moradores afirmam que nove casas ficaram totalmente destruídas, casebres feitos de madeira. Apesar dos lares destruídos, ninguém ficou ferido, crianças foram encaminhadas para a casa de parentes e amigos.

Nós fazemos esse levantamento e o trazemos a esta tribuna, até porque nós vimos lá famílias que precisam com urgência de material de higiene – alimentação não precisa porque muita gente levou – e, principalmente, materiais de construção. Já acionamos, inclusive, a Defesa Civil, que já esteve lá trabalhando. Eu quero deixar esse registro, infelizmente nós vimos que algumas invasões têm acontecido, deixando as famílias verdadeiramente numa situação de risco, numa situação de calamidade pública, eu diria, de falta de higiene local, de falta de infraestrutura. Então quero deixar esse relato do local em que fizemos essa vistoria e também chamar a atenção, principalmente, sobre esses locais irregulares em que famílias, de forma irregular, estão adentrando. Faço aqui o meu registro e, lamentavelmente, nós estamos vendo que isso tem ocorrido cada vez mais, a gente sabe que o poder público não tem muitas mãos para alcançar e para atender a todas essas demandas, é por isso que a gente trabalha muito, eu digo, trabalha muito com a questão da conscientização das pessoas que, muitas vezes, expõem suas famílias a locais de risco, expõem suas famílias e crianças pequenas a locais muito insalubres. A gente que vai pelas vilas tem visto essa situação, eu diria, calamitosa em que vive Porto Alegre. Aqui eu quero fazer o registro que não pode se culpar o poder público por isso, infelizmente são decisões que as pessoas tomam de se colocar em situações de risco, mas nós não podemos também deixar de olhar para isso e deixar de fazer o questionamento sobre essa situação que ocorre dentro de uma cidade tão maravilhosa, tão linda como a nossa Porto Alegre. Deixo aqui este meu registro. Boa tarde a todos.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra em Grande Expediente.

**VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB):** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, 15 minutos é um latifúndio, Ver. João Bosco, é um latifúndio de tempo para se falar, mas eu queria aproveitar e falar antes do final do ano. Lembro que, há seis anos, aconteceram prisões nessa cidade, com manchete em todos os

jornais, fotografia de pessoas de vários partidos – do PT do MDB, do PSDB, de outros partidos também –, levando alguns ao presídio central. Passados seis anos, não aconteceu nenhuma denúncia, nenhuma acusação. A juíza do caso, juíza federal, pediu o arquivamento por falta de denúncia e por falta de acusação; dos outros envolvidos, não tenho procuração para falar, mas eu queria falar aqui de um ex-presidente desta Casa, ex-vereador, deputado estadual e presidente da Assembleia Legislativa, secretário de estado, Luiz Fernando Záchia – quem é colorado, o conhece bem. Pois então, o Luiz Fernando Záchia teve o infortúnio, naquela época, de ser preso e ficou seis anos sendo olhado com desconfiança. A mãe do Luiz Fernando, Dona Antonieta Maria de Lurdes Salvadori Záchia, soube da prisão, mas logo em seguida foi acometida do mal de Alzheimer; foi enterrada há dois meses sem saber que o filho era inocente! Eu vi que maior do que a dor do Luiz Fernando em ser preso foi a dor de a própria mãe não ter ficado sabendo da inocência. A família, toda a família do Luiz Fernando ficou seis anos, não com a dúvida porque a família sabia que não tinha nada contra, mas com a desconfiança dos outros, de quem o olhava, com uma acusação que não existiu.

Eu queria deixar registrado aqui, na Câmara de Vereadores, Presidente Pujol, onde o Luiz Fernando foi um bom presidente da Câmara de Vereadores, que ele merece, este ano, antes de terminar o ano legislativo, esse reparo feito por nós aqui da Câmara, pelos colegas, pelos amigos, pelos companheiros. Quero dizer que todos nós que sempre confiamos naquilo que o Luiz Fernando dizia, hoje, a justiça fez justiça: mandou arquivar o processo por não ter nem sequer acusação.

**Vereador Valter Nagelstein (MDB):** V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Eu queria me somar para deixar registrado nos anais a minha solidariedade à sua fala e a minha solidariedade ao amigo, ex-vereador, ex-deputado, ex-chefe da Casa Civil, ex-presidente desta Casa, ex-presidente da Assembleia Legislativa, ex-secretário municipal de Meio Ambiente, Luiz Fernando do Záchia, ex-presidente do MDB. Naquele momento, Ver. Idenir Cecchim, foram muito poucos os que se levantam para fazer um chamamento a razão.

**VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB):** V. Exa. foi um.

**Vereador Valter Nagelstein (MDB):** Eu era presidente do partido, naquele momento, e quando todos se esconderam, muitos – não o Ver. Cecchim e o Ver. Pujol – se esconderam, e se escondem nesses momentos, eu me lembrei que a prisão temporária é uma prisão que tem um objetivo cautelar de levantar provas e ela não tem nenhum juízo condenatório, nem nada disso, e que se teria que ter muita calma com relação àquilo, porque, hoje em dia, basta o Ministério Público apontar o dedo, a pessoa já é culpada perante a opinião pública, aí a vida se destrói e as penas que se espalham ao vento depois são muito difíceis de ser juntadas novamente. Então, eu quero cumprimentá-lo pela fala, deixando um abraço ao Záchia. Quero dizer que eu acompanhei o arquivamento desse processo, e dizer que a acusação é algo tão grave, Ver. Idenir Cecchim, aqui fala um advogado com atuação na área criminal, que nunca

uma acusação deve ficar sem resposta, nem para quem é acusado, nem em relação a quem acusa, sempre é preciso ter consequência. E aqueles que acusaram? Acusaram de forma leviana? O que que acontece? Destrói a vida de uma pessoa e não acontece nada? E tem mais uma questão, que eu lamento muito: o governo municipal, naquele momento, do prefeito José Fortunati, do vice-prefeito Sebastião Melo, nosso companheiro, determinou um interventor na SMAM. O interventor era um procurador do Município que foi para lá, fizeram uma auditoria na Secretaria, reviraram a Secretaria de pernas para o ar e nada foi encontrado. Mas, ao mesmo tempo, nada foi dito. Nenhuma palavra no sentido de afirmar exatamente aquilo que era verdade, que nada de errado foi apontado. Então, isso é lamentável. A gente precisa zelar mais pelo maior valor que qualquer pessoa tenha que é o seu nome e sua reputação. Parabéns.

**Vereador Mendes Ribeiro (MDB):** V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Meu colega líder Cecchim, quero te cumprimentar pelo discurso e também me somar a essa solidariedade ao nosso amigo e companheiro Luiz Fernando Záchia. A acusação e prisão do nosso amigo foi uma das atitudes mais irresponsáveis que eu já vi. Eu acompanhei de perto, meu pai ainda estava vivo e tive a oportunidade de estar junto naqueles momentos difíceis do nosso amigo e companheiro, que é filho, que é pai e vive até hoje com a sombra daqueles cinco dias trancado no presídio central. Cumprimento-o pela coragem, pela lealdade e por trazer esse assunto delicado à verdade, a esta tribuna da Câmara, onde tivemos o Záchia, vereador de Porto Alegre e um grande presidente desta Casa. Então, me somo às tuas palavras e parabéns, meu líder, pelo teu gesto de grandeza.

**Vereador João Carlos Nedel (PP):** V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Cecchim, quero apresentar a minha solidariedade e a minha confiança no ilustre amigo, ex-vereador e presidente desta Casa, Luiz Fernando Záchia. Um abraço.

**Vereadora Mônica Leal (PP):** V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Cecchim, é com justa alegria que nós aqui comemoramos, porque foram seis anos que mexeram com a vida do Záchia, da sua família. Eu conheço bem todos, eu acompanhei, era vereadora, sou amiga pessoal dele. O senhor trouxe em boa hora esse assunto e eu acredito que todos os vereadores desta Casa estão juntos nesta sua manifestação muito bem falada.

**Vereador João Bosco Vaz (PDT):** V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Cecchim, sou suspeito para me manifestar, porque sou amigo pessoal do Fernando Záchia, que foi um presidente competente, um vereador competente e um deputado competente. No momento em que esse processo é arquivado, fica no ar, para o Fernando Záchia, para os amigos dele: quem recompõe isso? Quem recompõe a vida pública dele? Quem recompõe a vida profissional dele? Eu sei que ele



sofreu muito com isso, e os amigos também. Parabéns pelo senhor ter usado esta tribuna para fazer essa homenagem ao Ver. Fernando Záchia.

**VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB):** Muito obrigado, Ver. João Bosco Vaz. Realmente ocupei a tribuna para fazer uma justiça e também para dizer que o Luiz Fernando Záchia perdoa quem o acusou politicamente aqui nesta Casa, porque acusar é muito fácil, mas não foi fácil nem para polícia e nem para o Ministério Público, porque não acharam uma acusação. Mas o que mais me emocionou nessa história do Luiz Fernando Záchia, realmente, volto a afirmar, foi o dia do sepultamento da sua mãe, no qual a maior dor Luiz Fernando foi que a mãe dele não pôde saber da sua inocência, isso foi o que mais me emocionou e me fez vir a esta tribuna para fazer essa justiça. E dizer que Antonieta Maria de Lurdes Salvadori Záchia...

**Vereador Luciano Marcântonio (PTB):** V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Prezado Ver. Cecchim, em nome da bancada do PTB, do Partido Trabalhista Brasileiro – do Ver. Doutor Goulart, do Ver. Paulo Brum e do Ver. Cassio – também quero me somar aos demais vereadores que usaram esse microfone para demonstrar nossa indignação com todo o processo, do início ao fim, que envolveu injustamente o Záchia – nosso amigo, foi meu colega como secretário –, uma pessoa de alta estirpe, uma pessoa honrada, digna que enfrentou esse processo que infelizmente nunca vai ser reparado. Infelizmente vai ficar essa mancha numa pessoa que só fez o bem para nossa cidade, que nunca se curvou e continua militando no seu partido de cabeça erguida, sendo exemplo para todos nós aqui, porque nenhum desta Casa está livre de essa fatalidade cruel. Sei lá se foi só da polícia, do Ministério Público, do Judiciário... Quem fez isso são pessoas cruéis que deveriam pagar um preço alto por isso.

**VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB):** Obrigado, Vereador. Estava dizendo que a mãe do Záchia, que deve estar nos assistindo agora, pode ficar tranquila, pois Luiz Fernando Záchia é inocente das acusações que não existiram. Nós esperamos que o Záchia volte para vida ativa, política, porque ele faz falta. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em respeito ao Regimento da Casa e estando eu, ocasionalmente, na presidência, eu me furtei a apartear o ilustre orador, mas desejo subscrever, com vigor e intensidade, o seu pronunciamento em favor do meu ex-colega, de quem eu fui vice-presidente, quando ele era presidente da Casa, do meu ex-colega de Assembleia e do meu amigo pessoal. Renovo a solidariedade que, desde o primeiro momento, lhe ofereci, quando ele foi vítima dessa brutal injustiça e dessa verdadeira difamação. Meus cumprimentos, Ver. Cecchim, e eu subscrevo, por inteiro, seu pronunciamento.

Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 14h47min.)

\* \* \* \* \*